



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei Nº. 6.822/2018

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO 047/2022

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos, da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada aos 09 dias do mês de novembro de 2022, conforme ATA de nº96,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a apresentação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da Entidade ABAL – Associação Beneficente Auta de Souza, referente ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 04/2022 – Projeto Cuidar de Vidas, Edital de Chamamento Público nº001/2019, para alteração do período de execução do Plano de Trabalho:

*** Cuidar de Vidas – Período de execução do Plano de Trabalho: julho/2022 a fevereiro/2023.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos dez dias do mês de novembro de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI

Resolução 029/2022